



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

ESCLARECIMENTO N.º 004 - EDITAL N.º 022/2018 CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2018 - EDITAL N.º 022/2018.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e ampliação do prédio do **SENAR-AR/MS**.

1- O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL-SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos –Sistema S, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2018 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) emanada por deliberação de seu Conselho Administrativo.

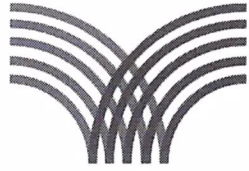
2- Diante disso, não se submetem à aplicação da Lei 8.666/93, não eximindo, no entanto, do dever de respeitar os princípios constitucionais (art. 37 § 1º da CF/88) e legais atinentes às despesas públicas e ao próprio exercício da função administrativa que exercem. Assim sendo, a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 aos procedimentos licitatórios instaurados por Entidades do Sistema “S” é absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

3- DO QUESTIONAMENTO

Questionamento 1

1- Gostaria de uma informação em relação a concorrência 002/2018, refere-se a seguinte descrição –

“**8.4.3. Modelo de Planilha com Composição de Custos Unitários de Preços para todos os itens e subitens** (negrito e sublinhado nosso), integralmente preenchida com clareza e sem rasuras. Deverão ser apresentadas em cópias impressas e arquivo digital em Excel - **ANEXO 11**”, com isso a informação solicitada é a seguinte: **Todos** os itens e subitens deverão estar presente apresentação impressa da composição unitária no envelope 2, ou somente a composição formulada, visto que a composição do SINAPE é público.



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

4- RESPOSTA

Em resposta aos pedidos de esclarecimento encaminhados pela empresa Técnica Engenharia Ltda, recebido no dia 25/09/2018 via e-mail, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS)**, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria n.º 016/18/PRES.CA, esclarece que:

Resposta 1- . Deverão ser apresentados as composições de preços de todos os serviços. A NÃO anexação das composições de preços base SINAPI do orçamento base pelo SENAR-AR/MS são devido ao fato de que as composições SINAPI são de domínio público e facilmente consultados. A partir do momento que o participante da licitação pratica o preço de seus insumos as composições deixam de ser SINAPI e passam a ser do licitante, motivo pelo qual devem ser apresentadas todas as composições

Ademais o edital é claro quanto ao preenchimento da planilha **Item 8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS – e subitens**

8.6. Para o preenchimento das planilhas, orçamentária, de composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, deverão ser observados os seguintes critérios:

8.6.1. As planilhas não poderão em hipótese nenhuma sofrer alterações em seus quantitativos e serviços estabelecidos.

8.6.2. A tabela analítica de composição dos BDIs deverá ser apresentada conforme modelo do **Anexo 13** em Planilha, discriminando todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas administrativas, administração central, tributos (inclusive demonstração do cálculo da alíquota de ISS adotada), seguros, imprevistos, despesas financeiras e lucro (ou benefícios).

8.6.3. É de exclusiva responsabilidade da licitante consultar a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, acerca da alíquota de ISSQN vigente na data da apresentação dos envelopes.

8.6.4. A licitante deverá preencher sua tabela de composição analítica dos BDIs, considerando seus custos próprios, demonstrando analiticamente a composição dos BDIs, utilizados na formação do preço global



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Outras informações poderão ser obtidas na sede do **SENAR-AR/MS**, situada na Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS, através do telefone (67) 3320-9700 ou pelo e-mail: gisele@senarms.org.br

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

Gisele Andréa da Costa Seixas
Comissão Permanente de Licitação

Renise Sousa Marques
Comissão Permanente de Licitação